

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 396/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 02.0012/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: EMPRESA MECANICA NACIONAL LTDA-ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 106/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para a frota de veículos do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o descritos no projeto básico constante do anexo II do edita de Pregão nº 028/2009.

- Programa/Atividade Código: 02.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa nº. 339030.0000, Fonte de Recursos: ordinário, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 005645, de 14.07.2009, no valor de R\$ 30.942,50 (trinta mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Programa/Atividade Código: 02.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa nº. 339039.0000, Fonte de Recursos: Ordinário, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 005644, de 14.07.2009, no valor de R\$ 14.681,50 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

Porto Velho, 30 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 397/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 05.0069/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMPLA
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 112/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a delegação da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do MUNICÍPIO para a CAERD, abrangendo, no todo ou em parte, as seguintes atividades integradas e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais:

- A captação, adução e tratamento de água bruta;
- Distribuição de água tratada;
- A coleta, afastamento, tratamento e a destinação final de esgotos sanitários.

O prazo do presente CONTRATO é de 30 (trinta) anos

Porto Velho, 30 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 398/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 07.0195/2004
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAD
CONTRATADA: EMPRESA VIVO S/A
ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/PGM/2004
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/PGM/2004 até 31 de dezembro de 2009, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 171/PGM/2004, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 30 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 399/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.1458/2005
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA PORTO MADEIRA TURISMO LTDA
ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2006
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas durante o exercício de 2009, da forma seguinte:

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.0023.2.235, elemento de despesa 3.3.90.39.0000, Fonte: cota parte da educação, conforme Nota de Empenho Global nº 005882, 20.07.2009, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 084/PGM/2005, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 31 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 400/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.1019/2005
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA PORTO MADEIRA TURISMO LTDA
ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2005
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas durante o exercício de 2009, da forma seguinte:

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.0023.2.235, elemento de despesa 3.3.90.39.0000, Fonte: cota parte da educação, conforme Nota de Empenho Global nº 005883, 20.07.2009, no valor de R\$ 350.898,81 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 044/PGM/2005, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 31 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 401/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.0541/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA PORTO MADEIRA TURISMO LTDA
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/PGM/2007
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas durante o exercício de 2009, face a prorrogação contratual efetivado por intermédio do quarto termo aditivo, da forma seguinte:

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.0023.2.235, elemento de despesa 3.3.90.39.0000, Fonte: cota parte da educação, conforme Nota de Empenho Global nº 005889, 20.07.2009, no valor de R\$ 268.214,14 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e quatro centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 080/PGM/2007, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 31 de julho de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial